

28/08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0043/2026
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT
LOTE 1: SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Data de abertura: 07/08/2026 as 11h00min	Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12
--	---

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – MA, EM IMPERATRIZ – MA.

Às 11h00min do dia **07 de agosto de 2026**, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os analistas Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do **Edital de nº 0043/2026**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA – HRT**, em Imperatriz – MA.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0043/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, **INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGASSU**.

Conferido o teor dos documentos, registra-se a presença do preposto da empresa supracitada, FRANCIVALDO BARBOSA.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

EMPRESA	PREÇO	HABILITAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGASSU	R\$ 54.460,00	HABILITADA	1ª COLOCADA

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

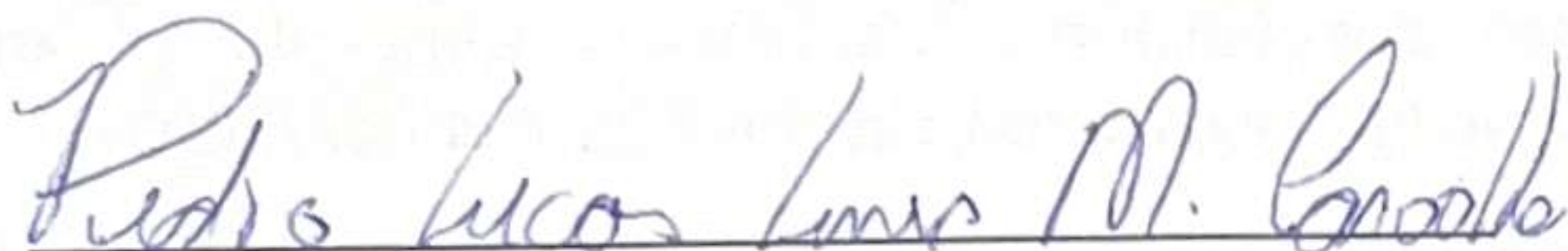
Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – Habilitação da empresa **INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGASSU**.

Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa, por apresentar a documentação exigida no edital.

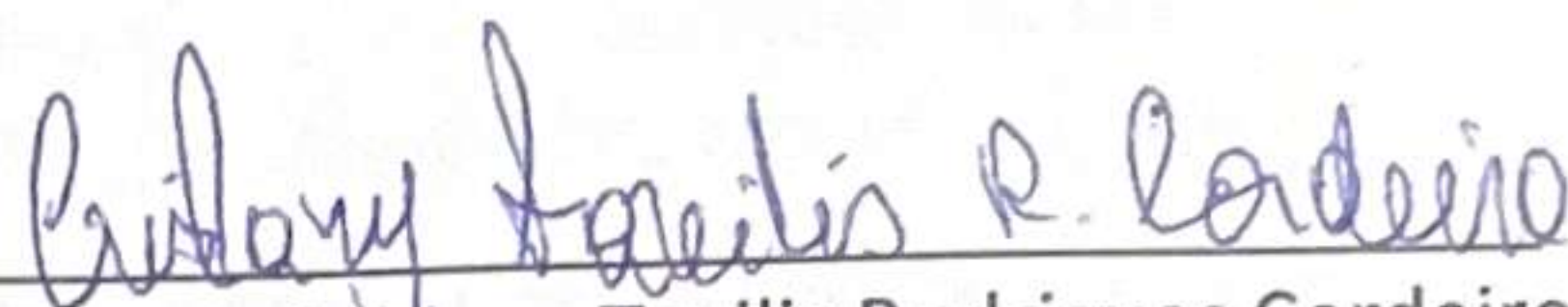
Ademais, requer-se envio da escala dos profissionais com RQE no prazo de 3 (três) dias úteis, cujo termo final dar-se-á **12/08/2026**, que deverá ser remetida ao e-mail seletivos@institutoacqua.org.br.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que finaliza no dia 12/08/2026. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

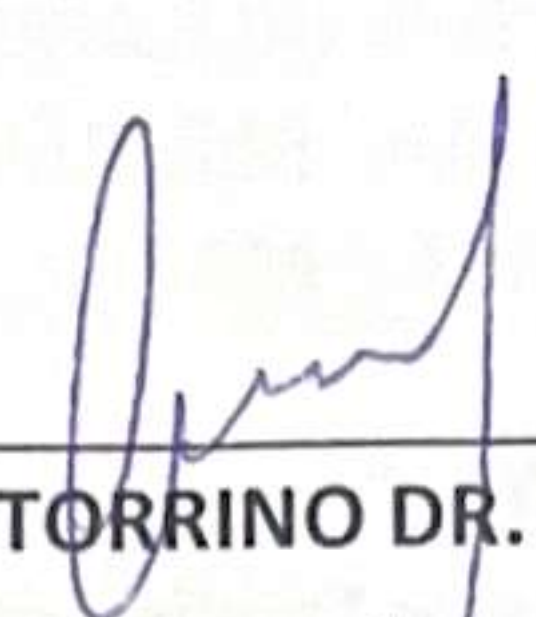
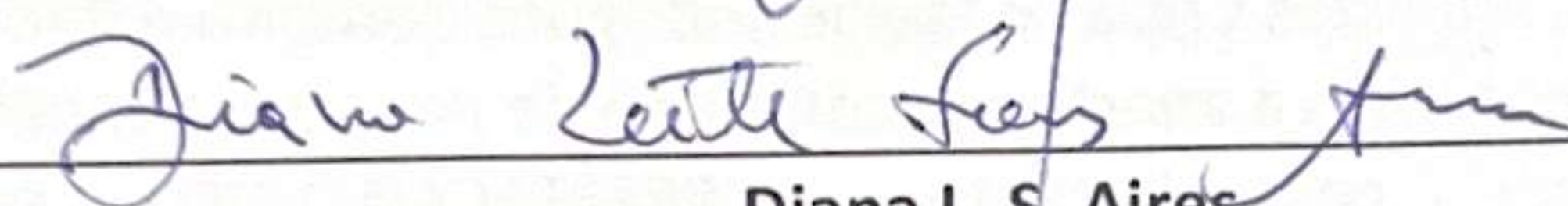
Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 02 (DUAS) vias, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.



Pedro Lucas Lima M. Carvalho



Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro


INSTITUTO DE OTORRINO DR. AUREO C. CANGASSU

Diana L. S. Aires

Advogada OAB/MA 26.311